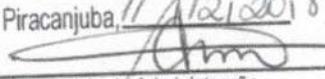




Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 1.874/2018
De 11 de dezembro de 2018

Certifico que na data 11/12/18,
Foi publicado no Placar Oficial deste
Município o (a) lei de nº 1.874
do dia 11/12/2018
Piracanjuba, 11/12/2018

Secretário de Administração

“Altera dispositivos da Lei nº 1.819/2017 de 21/12/2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021, do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás”.

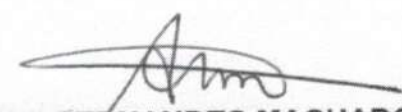
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 14 e 18 da Lei nº 1.819/2017, de 21 de dezembro de 2017, ficam convalidadas as modificações do PPA 2018/2021, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (11/12/2018).


JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito


ANDRE FERNANDES MACHADO
Secretário Interino de Administração